



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de julho de 1999, por maioria,

### RESOLVEU:

- DEFERIR o pleito formulado em caráter sucessivo a fim de REDUZIR para 1% (um por cento) o percentual de devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento sob o título de "devolução pagamento da diferença de equivalência", até a fixação do teto salarial para os Magistrados Federais.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 27 de julho de 1999.

  
ANNIBAL MAIA SAMPAIO  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 03/08/99

